



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 027/2017/PMTG**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para limpeza urbana do Município de Tomar do Geru - SE, compreendendo as atividades a coleta de resíduos sólidos domiciliares em 100% das edificações existentes na zona urbana e distritos, varrição dos logradouros, limpeza de praças e canteiros, como também serviços congêneres tais como: capinação, jardinagem, poda, remoção de entulhos, caiação de meio fio, limpeza dos locais de feiras livres, prédios públicos e remoção de animais mortos.

**Empresa Vencedora:** SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 17.447.801/0001-00, VENCEDOR DO ITEM: 01, Valor estimado para o mês de R\$. 143.499,88 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), e o valor estimado para 12 meses R\$. 1.721.998,56 (um milhão setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 14 de novembro de 2017.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito Municipal